



**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Plano de Ensino					
Universidade Federal do Espírito Santo			Campus:	Goiabeiras	
Curso:	Administração Matutino				
Departamento Responsável:	de Administração				
Data de Aprovação (Art. nº 91):	Portaria Normativa n.º 40/2007 de 12/12/2007 publicada no D.O.U. de 13/12/2007 e republicada no D.O.U. de 29/12/2010				
Docente Responsável:	Hélio Zanquetto Filho				
Qualificação/link para o Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/7267023450920621				
Disciplina:	Seminário de Pesquisa e Integração		Código:	ADM 06165	
Pré-requisito:	ADM06154 Projeto de Pesquisa em Administração		Carga Horária Semestral:	180	
Créditos:	Distribuição da Carga Horária Semestral				
	12	Teoria	Exercício	Laboratório	
	180		---	---	
Ementa:	Elaboração do TCC.				
Objetivos Específicos:	A disciplina Seminário de Integração foi instituída como disciplina obrigatória profissionalizante, constante do Currículo reformulado através da Resolução n. 29/86 do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES. Trata-se de um trabalho acadêmico de conclusão de curso, versando sobre tema relacionado à administração considerado relevante, que seja passível de ser desenvolvido por um aluno de graduação, dentro da área de Operações.				
Conteúdo Programático:	A disciplina compreenderá o desenvolvimento de uma atividade relacionada a qualquer uma das áreas do curso, orientada por um professor da área escolhida, na forma de um estudo dirigido, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas/aula, cujo resultado será apresentado em um documento submetido à apreciação de uma banca com três integrantes, aprovados pelo departamento, composta pelo professor orientador e mais dois outros participantes considerados aptos para avaliação do trabalho.				
Metodologia:	A disciplina possui um plano individual para cada estudante. Em todas as reuniões (sessões online- https://meet.google.com/hxe-afmu-qam) os alunos deverão fazer uma entrega, oral ou escrita. O aluno deverá entrar em contato com o professor para agendamento das seções online pelo e-mail zanquetto@gmail.com . Entretanto, outra plataforma poderá ser utilizada, caso esta apresente problemas.				
Crítérios / Processo de Avaliação da Aprendizagem:	A metodologia e a avaliação serão dimensionadas prevendo uma avaliação que consiste na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos abaixo estabelecidos: • Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete); • Apresentação oral: peso 3,0 três. As avaliações da				

[MFB1] Comentário: No PPC Matutino consta 06155 e Créditos 8

[MFB2] Comentário: Inserir o nome

	versão definitiva escrita da Monografia, bem como da sua apresentação oral, serão expressas por meio da média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos três componentes da Banca Examinadora. O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não comparecer para a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador. Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo. O professor estará disponível para agendamento de atendimento no e-mail zanquetto@gmail.com
Bibliografia Básica:	Não há bibliografia específica
Bibliografia Complementar:	Não há bibliografia específica

VIAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROFESSOR:

Contato via e-mail do professor (zanquetto@gmail.com).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- A critério do professor e conforme o número de alunos matriculados, este programa poderá ser modificado.
- As atividades síncronas e assíncronas poderão ser gravadas para utilização restrita aos fins a que se destina aquela disciplina específica, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação;
- Haverá durante a própria transmissão das atividades síncronas, o alerta escrito e verbal de que é proibida a utilização daquelas imagens sem expressa autorização (BORDAS, 2020), conforme Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98), Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes. Elege-se o foro da Justiça Federal-Seção Judiciária de Vitória (ES), sendo competente uma das varas cíveis da capital, para dirimir toda e quaisquer dúvidas e/ou questões correlatas.
- Os vídeos e materiais diversos disponibilizados para esta disciplina são de uso restrito para este fim, não sendo permitida sua reprodução/postagem em nenhuma outra instância (*online ou offline*), estando protegido pelas leis de propriedade intelectual.
- Alguns ajustes poderão ser feitos neste plano de ensino, ao longo do semestre, com o objetivo a adequar ao desenvolvimento das atividades, interesses dos alunos e/ou futuras resoluções a serem publicadas pela UFES.